ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 803/2022

Decreto Legislativo nº 803

Dá o nome da Sra. SUZANA CORTEZ BALREIRA à Rua Um, Parque Una, providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída a atualmente conhecida como Rua Um, que passa a constar o nome de Rua SUZANA CORTEZ BALREIRA, Parque Una - Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Esta Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 31 de agosto de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:34237E5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/09/2022. Edição 3395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/